



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 1 Itapetininga/SP -

CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga

Fones (15) 3275-3364

E-mail:

CNPJ: 00403.179/0001-28

família substituta. O serviço oferece aspecto semelhante a de uma residência, oferecendo ambiente acolhedor e condições para o atendimento com padrões de dignidade, ofertando atendimento personalizados e em pequenos grupos das crianças e adolescentes para refletir sobre fragilidades, medos, inseguranças sentimentos de culpa; favorecer convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização de equipamentos disponíveis e ofertados na comunidade local, atendendo as necessidades de socialização e desenvolvimento cultural, físico e de lazer.

O atendimento é urgente, pois recebe a demanda oriunda das violações de direitos como dos vínculos familiares rompidos, de vítimas de violência sexual, situação de abandono, situações de negligência, ameaça e violação dos direitos fundamentais em consonância com os artigos do ECA 90, 92, 93, 94 e 101. Pretende-se que a criança e adolescente, ao ser acolhido institucionalmente, tenha menor impacto, tentando recuperar os valores, inserindo em atividades que promovam sua integridade e autonomia, bem como oferecendo atendimento de cuidado diário.

#### **PUBLICO ALVO**

A capacidade total de atendimento é de até 30 crianças e adolescentes ambos os sexos, com faixa etária entre 0 a 17 anos 11 meses; sendo estes residentes e domiciliados no município de Itapetininga. Sendo o atendimento 24 horas interruptos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes de ambos os sexos.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1 - Preservar contatos diretos e indiretos das crianças e adolescentes acolhidos com seus familiares desde que não haja impedimento por ordem judicial.
- 2 - Acompanhar o aproveitamento escolar e promover ao acesso ao ensino profissionalizante.
- 3 - Oferecer programações culturais, de lazer, esporte e ocupacional interno e externo de acordo com o interesse da criança e adolescente.
- 4 - Possibilitar formação continuada a Equipe de Funcionários.